

Id:0CC5510A2C45F5A8

Id:0471B037FB09F2AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2022

Dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Piracuruca e dá outras providências.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Piracuruca será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo  
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Id:030E6ABF9D7FEAB4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO  
PIAUÍ

CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ (PI)  
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1993. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: VALE DO ITAIM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.017.442/0001-60. ASSINATURA: 10/02/2023.

Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- a) ATESTADO ADMISSIONAL, sem restrições, expedido pelo médico da Prefeitura Municipal de MASSAPÊ DO PIAUÍ, comprovando que o candidato está apto física e mentalmente para ser investido no cargo;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e Ficha cadastral, disponibilizados e preenchidos no Setor de Recursos Humanos no ato da entrega de documentação;
- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e) Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- f) CPF próprio e o CPF dos pais;
- g) Carteira de identidade;
- h) Título eleitoral e Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão de nascimento dos dependentes;
- l) CPF dos dependentes;
- m) Certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo ao qual concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) Número da conta corrente ou conta salário aberta junto ao Banco do Brasil S.A.

**CONVOCADO:**

**CARGO: PROFº DE ENS. FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**

Aprovado	Classificação
WISLENE ERISLENE DA SILVA	3ª

Publique-se e registre-se.

Massapê do Piauí-PI, 07 de março de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa  
Prefeito Municipal